##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Nelsi João Perlin* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de ***“Vereador José Barbosa da Silva”***, a Rua “E”, localizada na Vila Antônio Olímpio Pinheiro, neste Município.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de agosto de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, em 24 de dezembro de 1934, era filho de Albino Barbosa da Silva e Corcina Soares da Silva.

Chegou ao Município de Batayporã/MS no ano de 1964, onde criou sua família. Por muitos anos atuou como cabeleireiro e barbeiro, sendo conhecido carinhosamente por toda população por “Zé Barbeiro”.

Foi atuante no quadro politico do Município, onde por duas legislaturas (5ª e 6ª) foi Vereador, tendo importante participação no desenvolvimento econômico e social de Batayporã.

Por ter tido uma grande representatividade em nossa cidade, ficando sempre guardadas em nossas memórias tudo de bom que por ele foi deixado e feito, é que é merecedor desta singela homenagem.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de agosto de 2016.